



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**Proc. TRT No.0059100-08.1995.5.04.0006 (AP)**

**CERTIDÃO E TERMO DE CONCLUSÃO**

CERTIFICO que, em razão da desconvocação do Exmo. Juiz JOSÉ CESÁRIO FIGUEIREDO TEIXEIRA, o presente processo permanece na mesma cadeira, com o Exmo. Desembargador FABIANO HOLZ BESERRA na condição de Relator designado.

Faço conclusos.

Em 05 de maio de 2016 (quinta-feira).

Márcia Lamberti Doval  
Secretária da Seção  
Especializada em Execução  
(assinado digitalmente)

Visto.

Em / / .

FABIANO HOLZ BESERRA  
Relator designado